



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-8ª REGIÃO  
FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ**

**Termo Aditivo ao Contrato 01/2013**

**Processo nº 15923.000095/2013-50**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR  
A AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL EM AMPARO.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ**, CNPJ 00.394.460/0471-05, situada à Av. Dr. Cavalcanti nº 241, Vila Arens, Jundiaí, SP, representada neste ato pelo Sr. Chefe do Serviço de Programação e Logística da DRF/JUN, **CELSON YOSHIHISA KAWAKAMI**, nomeado pela Portaria DRF/JUN nº 14, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018, na sequência denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado **JORGE EDUARDO BEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] – SSP/SP e CPF [REDAZIDO] e sua esposa **CRISTIANE MARIA LENZI**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDO] – SSP-SP e CPF: [REDAZIDO], ambos residentes e domiciliados à Rua Albino Piffer, 182, Amparo/SP, em sequência denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem, com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebrar o presente **Termo Aditivo**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional na 3ª Região, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel que abriga as instalações da Agência da Receita Federal do Brasil em Amparo, situado à Av. Fioravante Gerbi, 369, a partir de 05 de julho de 2018 até 04 de julho de 2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**

O aluguel mensal do imóvel é de R\$ 3.801,58, perfazendo o total de R\$ 45.618,96 para os 12 meses de vigência.

